



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 145/2019

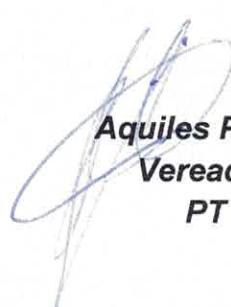
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO: REFORMULA O CONSELHO E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE
CULTURA**

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, porém, opina pela tramitação do presente projeto em sua composição original, sem as alterações propostas pelas emendas modificativas (fls.7,8,10 e 11), uma vez que a proposta inicial do projeto é justamente flexibilizar a composição do Conselho de Cultura, visando o melhor funcionamento deste, conforme justificativa reencaminhada (fls. 15 e 16).

Santana do Livramento, 18 de maio de 2020.


Aquiles Pires
Vereador
PT